



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 125/2022

DATA: 07/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar os fatos referentes ao incidente ocorrido em 11 de agosto de 2021, envolvendo veículo oficial, sendo este uma máquina Retroescavadeira Randon RD 406, conduzido pelo Servidor Público Municipal **P. de O. S.**, e o veículo particular Hyundai Azera, placa AZR - 1J34, de propriedade do Sr. Valdenei da Cruz Gonçalves, conforme consta na documentação anexa ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Adecleverson Rodrigo Santos

Samuel Rubens Nogueira

Ivo Hoffmann

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração